



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Insetivo: INT- 552/2020

Despacho: *COM Concordo.*

*Notifique-se em conformidade*

*11.11.20*

*Ally*

1. **Entidade averiguada**

1.1.  Informação protegida oferta de alojamento não licenciado na plataforma de reservas *vrbo.pt*.

2. **Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 9 de setembro de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos não licenciado/registado na plataforma de reserva *online acima* identificada.

3. **Descrição**

Na plataforma acima mencionada é publicitado um apartamento com capacidade de um quarto e três camas. Foi detetado como alojamento não registado, uma vez que não constava da listagem de alojamento local. Após a deteção, o proprietário foi notificado através do ofício SAI-IRT/2020/908, por mail, concedendo-se prazo de dez dias uteis para evidenciar a licença do alojamento.

Dentro do prazo estipulado, o proprietário respondeu através de email e procedeu à retirada da oferta do alojamento na plataforma em questão.

4. **Enquadramento legal:**

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art.º 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

5. **Conclusões e propostas:**

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, já não se encontra na plataforma de reservas mencionada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento ao proprietário conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2020/1087.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,  
Ponta Delgada, 21 de outubro de 2020.

A Inspetora: 